



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Projeto de Lei Complementar Nº. 113/2026

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº. 99/2025.

Edson Gonzaga Ribeiro, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam atualizados os valores constantes do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 99/2025, conforme Revisão Geral Anual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) e reajuste de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) que somam o total de 10% (dez por cento).

Art. 2º. Ficam atualizados os valores constantes do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 99/2025, conforme Revisão Geral Anual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento) e reajuste de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) que somam o total de 10% (dez por cento).

Art. 3º. Fica atualizado o Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº 99/2025.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, surtindo seus efeitos a partir do mês de março de 2026.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 19 de fevereiro de 2026.

Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Código	Classe/Nível	Cargos	Hs/Sem	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Vagas
TNS - I	A - 01	Contador	40	Ensino Superior	R\$ 7.051,00	01
TNS - II	A - 01	Engenheiro Sanitarista	30	Ensino Superior	R\$ 6.426,42	01
SNM - I	A - 01	Assistente Administrativo	40	Ensino Médio	R\$ 3.707,00	04
SNM - II	A - 01	Operador de ETAE	40	Ensino Médio	R\$ 2.475,00	04
AUX - I	A - 01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ensino Fundamental	R\$ 2.310,00	05
AUX-II	A - 01	Encanador	40	Ensino Fundamental	R\$ 2.310,00	01
	TOTAL					16

ANEXO II

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO)

Cargos	Hs/Sem	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Função Gratificada	Vagas
Diretor Geral	40	Livre Nomeação	R\$ 8.635,79	R\$ 2.471,70	01
Gerente Administrativo	40	Livre Nomeação	R\$3.707,00	R\$ 1.232,00	01
Coordenador de ETAE	40	Livre Nomeação	R\$ 3.583,80	R\$ 1.232,00	01
Chefe do Setor de Redes e Ramais	40	Livre Nomeação	R\$ 3.212,00	R\$ 1.232,00	01
Total					04



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS COEFICIENTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO

EFETIVO

TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS

Quadro dos Cargos de Nível Superior

Cargo							
Contador - 40 Horas							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	7.051,00	7.756,10	8.461,20	9.166,30	9.871,40
2	3.1-6	1,10000	7.756,10	8.531,71	9.307,32	10.082,93	10.858,54
3	6.1-9	1,20000	8.461,20	9.307,32	10.153,44	10.999,56	11.845,68
4	9.1-12	1,30000	9.166,30	10.082,93	10.999,56	11.916,19	12.832,82
5	12.1-15	1,40000	9.871,40	10.858,54	11.845,68	12.832,82	13.819,96
6	15.1-18	1,45000	10.223,95	11.246,35	12.268,74	13.291,14	14.313,53
7	18.1-21	1,50000	10.576,50	11.634,15	12.691,80	13.749,45	14.807,10
8	21.1-24	1,55000	10.929,05	12.021,96	13.114,86	14.207,77	15.300,67
9	24.1-27	1,60000	11.281,60	12.409,76	13.537,92	14.666,08	15.794,24
10	27.1-30	1,65000	11.634,15	12.797,57	13.960,98	15.124,40	16.287,81
11	30.1-33	1,70000	11.986,70	13.185,37	14.384,04	15.582,71	16.781,38
12	33.1-35	1,75000	12.339,25	13.573,18	14.807,10	16.041,03	17.274,95

Cargo							
Engenheiro Sanitarista - 30 Horas							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	6.426,42	7.069,06	7.711,70	8.354,35	8.996,99
2	3.1-6	1,05000	6.747,74	7.422,52	8.097,29	8.772,06	9.446,84
3	6.1-9	1,10000	7.069,06	7.775,97	8.482,87	9.189,78	9.896,69
4	9.1-12	1,15000	7.390,38	8.129,42	8.868,46	9.607,50	10.346,54
5	12.1-15	1,20000	7.711,70	8.482,87	9.254,04	10.025,22	10.796,39
6	15.1-18	1,25000	8.033,03	8.836,33	9.639,63	10.442,93	11.246,24
7	18.1-21	1,30000	8.354,35	9.189,78	10.025,22	10.860,65	11.696,08
8	21.1-24	1,35000	8.675,67	9.543,23	10.410,80	11.278,37	12.145,93
9	24.1-27	1,40000	8.996,99	9.896,69	10.796,39	11.696,08	12.595,78
10	27.1-30	1,45000	9.318,31	10.250,14	11.181,97	12.113,80	13.045,63
11	30.1-33	1,50000	9.639,63	10.603,59	11.567,56	12.531,52	13.495,48
12	33.1-35	1,55000	9.960,95	10.957,05	11.953,14	12.949,24	13.945,33



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS

Quadro dos Cargos de Nível Médio

Cargo							
Assistente Administrativo							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	3.707,00	4.077,70	4.448,40	4.819,10	5.189,80
2	3.1-6	1,05000	3.892,35	4.281,59	4.670,82	5.060,06	5.449,29
3	6.1-9	1,10000	4.077,70	4.485,47	4.893,24	5.301,01	5.708,78
4	9.1-12	1,15000	4.263,05	4.689,36	5.115,66	5.541,97	5.968,27
5	12.1-15	1,20000	4.448,40	4.893,24	5.338,08	5.782,92	6.227,76
6	15.1-18	1,25000	4.633,75	5.097,13	5.560,50	6.023,88	6.487,25
7	18.1-21	1,30000	4.819,10	5.301,01	5.782,92	6.264,83	6.746,74
8	21.1-24	1,35000	5.004,45	5.504,90	6.005,34	6.505,79	7.006,23
9	24.1-27	1,40000	5.189,80	5.708,78	6.227,76	6.746,74	7.265,72
10	27.1-30	1,45000	5.375,15	5.912,67	6.450,18	6.987,70	7.525,21
11	30.1-33	1,50000	5.560,50	6.116,55	6.672,60	7.228,65	7.784,70
12	33.1-35	1,55000	5.745,85	6.320,44	6.895,02	7.469,61	8.044,19

Cargo							
Operador de ETA - 40 Horas							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.475,00	2.722,50	2.970,00	3.217,50	3.465,00
2	3.1-6	1,05000	2.598,75	2.858,63	3.118,50	3.378,38	3.638,25
3	6.1-9	1,10000	2.722,50	2.994,75	3.267,00	3.539,25	3.811,50
4	9.1-12	1,15000	2.846,25	3.130,88	3.415,50	3.700,13	3.984,75
5	12.1-15	1,20000	2.970,00	3.267,00	3.564,00	3.861,00	4.158,00
6	15.1-18	1,25000	3.093,75	3.403,13	3.712,50	4.021,88	4.331,25
7	18.1-21	1,30000	3.217,50	3.539,25	3.861,00	4.182,75	4.504,50
8	21.1-24	1,35000	3.341,25	3.675,38	4.009,50	4.343,63	4.677,75
9	24.1-27	1,40000	3.465,00	3.811,50	4.158,00	4.504,50	4.851,00
10	27.1-30	1,45000	3.588,75	3.947,63	4.306,50	4.665,38	5.024,25
11	30.1-33	1,50000	3.712,50	4.083,75	4.455,00	4.826,25	5.197,50
12	33.1-35	1,55000	3.836,25	4.219,88	4.603,50	4.987,13	5.370,75



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS

Quadro dos Cargos de Nível Auxiliar

Cargos							
Auxiliar de Serviços Gerais e Encanador - 40 Horas							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,10	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.310,00	2.541,00	2.772,00	3.003,00	3.234,00
2	3.1-6	1,05000	2.425,50	2.668,05	2.910,60	3.153,15	3.395,70
3	6.1-9	1,10000	2.541,00	2.795,10	3.049,20	3.303,30	3.557,40
4	9.1-12	1,15000	2.656,50	2.922,15	3.187,80	3.453,45	3.719,10
5	12.1-15	1,20000	2.772,00	3.049,20	3.326,40	3.603,60	3.880,80
6	15.1-18	1,25000	2.887,50	3.176,25	3.465,00	3.753,75	4.042,50
7	18.1-21	1,30000	3.003,00	3.303,30	3.603,60	3.903,90	4.204,20
8	21.1-24	1,35000	3.118,50	3.430,35	3.742,20	4.054,05	4.365,90
9	24.1-27	1,40000	3.234,00	3.557,40	3.880,80	4.204,20	4.527,60
10	27.1-30	1,45000	3.349,50	3.684,45	4.019,40	4.354,35	4.689,30
11	30.1-33	1,50000	3.465,00	3.811,50	4.158,00	4.504,50	4.851,00
12	33.1-35	1,55000	3.580,50	3.938,55	4.296,60	4.654,65	5.012,70

MENSAGEM

Encaminha Projeto de Lei Complementar

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar nº 113/2026, que dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos servidores da Autarquia – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita – MT (SAAE), mediante alteração dos Anexos I, II e IV da Lei Complementar Municipal nº 99/2025.

A proposta visa conceder aos servidores do SAAE a Revisão Geral Anual (RGA), no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), em atendimento ao disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como reajuste remuneratório adicional de 5,74% (cinco inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), totalizando 10% (dez por cento) de atualização salarial.

A medida tem como objetivo preservar o poder aquisitivo dos servidores e promover a sua valorização, considerando a relevância dos serviços públicos essenciais prestados pela Autarquia, especialmente nas áreas de abastecimento de água, indispensáveis à saúde pública e ao bem-estar da população.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Ressalta-se que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Guarita – MT possui autonomia administrativa e financeira, sendo que as despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Lei Complementar correrão à conta de seu orçamento próprio, encontrando-se a proposta em conformidade com a legislação orçamentária vigente e com os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Para fins de atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como ao art. 169 da Constituição Federal, seguem anexos ao presente Projeto de Lei Complementar os seguintes documentos:

- **Laudo Técnico de Projeção de Despesa com Pessoal**, elaborado pela equipe administrativa e contábil do SAAE, contendo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de vigência e nos dois subsequentes, com demonstração do cumprimento dos limites legais de despesa com pessoal;
- **Declaração do Ordenador de Despesa**, atestando a adequação orçamentária e financeira da medida, bem como a existência de dotação suficiente para o seu custeio.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, solicito a esta Casa Legislativa a análise e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Nova Guarita – MT, 19 de fevereiro de 2026.

Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal